



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 658

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **3/3/2.022**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
16.085	Lucas Pereira da Silva Barbosa	9:00 hs
16.921	Thamiris Alves Lemes da Silva	9:10 hs
17.130	Vagner Aparecido Xavier de Oliveira	9:15 hs
17.175	Carlos Bearari	9:25 hs
17.284	Daniela Marques da Silva	9:35 hs
17.437	Ana Paula Fernandes Barão Pereira	9:40 hs
17.504	João Henrique Del Grandi Spontão	9:50 hs
17.688	José Otávio Dantas de Oliveira	10:00 hs
17.692	Robson Medeiros de Araújo	10:10 hs
17.718	Édson da Silva	10:15 hs
17.719	José Marcos Evangelista de Almeida	10:25 hs
17.730	Elcionny Maelle Teixeira Neves	10:35 hs
17.732	Jhennifer Danieli Claudionor do Nascimento	10:40 hs
17.733	Christian Alexandre Mereciano Pereira	10:50 hs
17.740	Ariane Vigilato Pereira	11:00 hs
17.741	Soraya Aparecida Gamboa Boccatto	11:10 hs
17.745	Márcia Aparecida Cardoso	11:20 hs
17.750	Aline Luiza Oliveira Morales	11:30 hs
17.765	Marcus Vinícius Assad Medeiros	11:40 hs
17.873	Amanda Pessoa de Araújo Cruz	11:50 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 13.962/2021 - Dispensa de Licitação - Locação de Imóvel - Contrato nº 05/2022 - Locador: Fabricadora de Bombas Ind. e Com. Ltda - Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel sob identificação municipal nº 24234.44.80.0001.00.000 (código do imóvel nº 2701), quadra D, com 8.990,00m² de área de terreno e 4.152,57m² de área construída, situado na Avenida Pedro Celestino Leite Penteadado, 305 – Santa Teresinha – Cajamar – SP – CEP: 07786-055, para implantação do POUPATEMPO, bem como alocação de diversas secretarias. Prazo: 36 meses - Valor Global: R\$ 4.860.000,00 - Data da assinatura: 01/02/2022.

PA: 7.266/2021 - Concorrência Pública nº 10/2021 - Contrato nº 06/2022 - Contratada: EX-LIBRIS S/S - Objeto: contratação de Empresa de Assessoria de Imprensa visando à prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa, media training e clipping eletrônico de mídia para os órgãos setoriais da Administração Municipal, sob a coordenação da Secretaria de Modernização e Comunicação da Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme as especificações e exigências constantes dos Anexos e demais condições que trata o Edital de Concorrência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 658

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Página | 2

Pública nº 10/21, os quais fazem parte integrante deste Contrato. Prazo: 12 meses - Valor Global: R\$ 780.018,00 - Data da assinatura: 02/02/2022.

PA: 531/2022 – Inexigibilidade – Contrato nº 07/2022 – Contratada: SAÚDE MAIS IND. EIRELI – Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de inseticida a partir de tinta à base de água e microencapsulamento de princípios ativos de controle de insetos vetores e enfermidades endêmicas, para pintura de prédios públicos, com mão de obra inclusa.– Valor Global: R\$ 1.000.000,00 - Prazo: 12 meses - Data da assinatura: 02/02/2022.

PA: 12.470/2021 - Pregão Presencial nº 86/2021 - Contrato nº 08/2022 - Contratada: DOUGLAS HENRIQUE MENDONÇA AGOSTINHO 34155688816 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO, GUARDA, RESGATE, ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA, TRANSPORTE E POSSÍVEL SEPULTAMENTO DE ANIMAIS EM ABANDONO OU EM ESTADO DE SOLTURA na rodovia Anhanguera, vias públicas do município de Cajamar, bem como apreensão de animais de produção de criatórios situados em áreas urbanizadas do município. Prazo: 12 meses - Valor Global: 300.000,00 - Data da assinatura: 03/02/2022.

PA: 10.702/2021 - Pregão Presencial nº 79/2021 - Contrato nº 09/2022 - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefonia Fixa e serviço de 0800, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e o prédio da Prefeitura Municipal de Cajamar, nas modalidades Fixo, Móvel e DDD (longa distância) para tráfego de voz local e longa distância nacional, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, com instalação de tronco digital SIP e ramais DDR, doravante denominado SISTEMA e fornecimento de todos os serviços e materiais necessários. Prazo: 12 meses - Valor Global: R\$ 135.984,00 - Data da assinatura: 04/02/2022.

ADITAMENTO DE CONTRATO

PA: 10.645/2019 - Dispensa de Licitação - Contrato nº 11/2020 - Aditamento II - Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato firmado em 05/02/2020 que tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA do Município de Cajamar, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços. Prazo: 12 meses - Data da assinatura: 04/02/2022.

PA: 7.763/2020 - Pregão Presencial nº 72/2021 - Contrato nº 99/2021 - Aditamento I - Contratada: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 10/11/2021, que tem por objeto aquisição de veículos sendo uma Pick Up – Caminhonete 4x4 diesel definida como (VIATURA ORGÂNICA – VO), e um Furgão adaptado definido como (UNIDADE DE RESGATE – UR) e aquisição de um CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO para Pick Up, conforme especificado no anexo II do Edital. Prorrogação de prazo: 20 dias - Data da assinatura: 09/02/2022.

PA: 50/2020 - Pregão Presencial nº 09/2020 - Contrato nº 12/2020 - Aditamento II - Contratada: PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - Objeto: 1.1. As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato firmado em 12/02/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar, realizado por meio da execução operacional das atividades pré preparo, preparo e distribuição das refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos não alimentares, logística, supervisão, mão de obra e treinamento, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios e a higienização e conservação das áreas envolvidas, com vistas a atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais sob a responsabilidade deste município. Prazo 12 meses - Valor Global: R\$ 15.300.784,20 - Data da assinatura: 02/02/2022.

PA: 6.533/2016 - Dispensa de Licitação - Locação de Imóvel - Contrato nº 08/2017 - Aditamento V - Locadores: MANUEL GUEDES FERREIRA e ELENA PESSOA FERREIRA - Objeto: As partes resolvem, de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 09/02/2017, que tem por objeto a locação do imóvel sob a identificação municipal nº 24252.12.95.0305.00.000 (código do imóvel nº 3849), com 250,00m² de área de terreno e 276,57m² de área construída, situado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó, 245 – Altos de Jordanésia – Cajamar/SP, CEP: 07786-515, destinado à instalação do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Prazo 12 meses - Valor Global: R\$ 47.251,80 - Data da assinatura: 08/02/2022.

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

RESOLUÇÃO Nº 241 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR A FORMA UTILIZADA PARA COBRAR AS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (ENEL) EM CAJAMAR”.

Considerando o recebimento do Requerimento Interno Nº 001/2022 dos nobres Vereadores Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, na qual solicita a formação de uma Comissão para apurar os valores das contas de energia cobrada no município e o tratamento dado aos munícipes que procuram o Posto de Atendimento da Enel;

Considerando ser atribuição da Câmara dar suporte à população e respostas às indagações sobre abusos de Poder dos Órgãos prestadores de serviços ao Município;

Considerando o pedido dos nobres vereadores indicamos que os vereadores: Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, José Adriano da Conceição, Flávio Alves Ribeiro e Adilson Aparecido Pinto para comporem a Comissão Especial de Inquérito, sob a Presidência do primeiro;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 658

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Página | 3

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Inquérito para apuração de possíveis irregularidades da ENEL.

Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito será composta por 05 (cinco) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

§1º Sendo necessário e justificado, o prazo poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 66, § 8º, da Resolução nº 213/2006 (Regimento Interno da Câmara de Cajamar)

§2º Não será computado, para fins de contagem do prazo estabelecido no caput deste artigo, o período de recesso parlamentar.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Inquérito, os seguintes vereadores indicados, Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, José Adriano da Conceição, Flávio Alves Ribeiro e Adilson Aparecido Pinto.

Art. 4º A Presidência da Comissão será exercida pelo vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, conforme determinado pelo artigo 66 § 5º, da Resolução nº 213/2006 (Regimento Interno da Câmara de Cajamar)

Art. 5º Se a Comissão Especial de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos, dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de projeto de resolução de iniciativa de todos os membros da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no art. 66, §8º, da Resolução nº 213/2006 (Regimento Interno da Câmara de Cajamar)

Art. 6º Concluído os trabalhos, a Comissão elaborará parecer circunstanciado sobre a matéria, do qual será dada ciência ao soberano Plenário, por meio do seu Presidente.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - 24 de fevereiro de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Cajamar relativas ao exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Administração Financeira, Orçamentária e Patrimonial da Prefeitura do Município de Cajamar, constantes do Processo nº. TC - 00004959.989.19-5 relativas ao exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - 24 de fevereiro de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Diretor Legislativo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022